

MOÇÃO DE APLAUSOS

REQUEIRO À MESA DIRETORA,
APRESENTE MOÇÃO DE APLAUSOS À
IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS DA VILA
RODA D'ÁGUA.

Senhor(a) Presidente

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá, por meio de seus representantes legais o Vereador Kássio Coelho, concede a presente **Moção de Aplauso à Igreja Assembleia de Deus da Vila Roda d'Água**, localizada no distrito Coqueiral, município de Nobres/MT, pelos seus **35 anos de fundação**, celebrando uma trajetória marcada pela fé, compromisso social e dedicação ao bem-estar da comunidade.

Fundada no ano de **1989**, a Igreja Assembleia de Deus da Vila Roda d'Água tem desempenhado um papel relevante na vida espiritual, social e comunitária dos moradores da região. Ao longo de mais de três décadas, tem sido referência de união, solidariedade e evangelização, levando a Palavra de Deus e contribuindo de forma efetiva para a transformação de vidas.

A igreja desenvolve importantes **ações sociais e Projetos contínuos de evangelização e apoio comunitário**, que fortalecem valores, promovem dignidade e estimulam o cuidado mútuo.

Atualmente, a igreja é liderada pelo **Pastor Usiel dos Santos Gomes**, que conduz o trabalho com dedicação, responsabilidade e grande sensibilidade social, mantendo viva a missão de servir e acolher.

Diante de sua contribuição inestimável ao longo de 35 anos, está Moção de Aplausos é uma justa homenagem ao esforço, à fé e ao compromisso da Igreja Assembleia de Deus da Vila Roda d'Água, bem como de todos os seus membros e lideranças que, diariamente, fazem a diferença no distrito Coqueiral e em toda a comunidade de Nobres/MT.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de dezembro de 2025.

Kássio Coelho (Câmara Digital) - PODEMOS



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300034003800330035003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABA

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300034003800330035003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

